

matrícula
177.766

ficha
01

São Paulo, 23 de agosto de 2013

Imóvel: Apartamento nº 301, localizado no 3º andar ou 6º pavimento, integrante do RESIDENCIAL MIRANTE NORTE, situado na Rua Epaminondas Melo do Amaral, s/nº, no bairro do Imirim, no 23º Subdistrito - Casa Verde, contendo a área privativa coberta de 69,020m² e a área comum de 88,430m² (inclui garagem), com a área total de 157,450m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,0660% no terreno condominial, matriculado sob nº 158.378, com direito a duas vagas na garagem coletiva, para estacionamento de dois automóveis de passeio (um em cada vaga), de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 12.212, no Livro 3 - Auxiliar, desta Serventia.

Contribuintes municipais: 076.155.0057-5 e 076.155.0058-3 (terreno condominial).

Proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.826, conjunto 607, Jardim Paulistano, CNPJ nº 07.437.149/0001-81.

Registros Anteriores: R.5/8.538 e R.1/157.417, de 25/08/2008, e Condomínio: R.66/158.378, de 23/08/2013, desta Serventia.

Ricardo Kaneshira - escrevente -

Rubens Gomes Henriques - autorizado

Av-1. Protocolo nº 621.347, em 21/03/2014. AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Conforme requerimento de 18 de março de 2014 e certidão expedida na mesma data, foi distribuída, em 08 de janeiro de 2014, à 34ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, a ação de execução de título extrajudicial, sob o nº 1000194-86.2014.8.26.0100, tendo como exeqüente: POLIMIX CONCRETO LTDA., CNPJ nº 29.067.113/0001-96, e como executada: a proprietária, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-84, sendo de R\$ 656.607,12 (seiscentos e cinquenta e seis mil seiscentos e sete reais e doze centavos), o valor da causa. São Paulo, SP, 26 de março de 2014.

Giselle Soeiro Igreja Pires - escrevente

José Valdemir da Silva - autorizado

Av-2. Protocolo nº 653.100, em 08/10/2015. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 8 de outubro de 2015, sob protocolo PH 000103502, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 24 de setembro de 2015, nos autos da ação de execução civil nº 1079718-69.2013.8.26.0100/00001, do Juízo de Direito da 43ª Vara

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
177.766

ficha
01

verso

Cível do Foro Central de São Paulo - SP, que tem como exequente: FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA, CPF nº 284.527.396-72; como executada a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 115.611,97 (cento e quinze mil seiscientos e onze reais e noventa e sete centavos), e como depositário: a Proprietária. A presente penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 49.856 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí - SP e os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 13 de outubro de 2015. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.


Sílvia de Camargo - substituto

Av-3. Protocolo nº 675.366, em 13/12/2016. PENHORA. Conforme certidão de 13 de dezembro de 2016, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000148100, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 07 de outubro de 2016, nos autos nº 0149487-55.2011.8.26.0100, da 28ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca, que tem como exequente: LUIZ ANTONIO RIBEIRO JUNIOR, CPF nº 369.946.798-88; como executada: a proprietária, CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 17.605,68 (dezessete mil seiscientos e cinco reais e sessenta e oito centavos), e como depositária: a Proprietária. A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 16 de dezembro de 2016. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Giselle Soeiro-Igreja-Pires - escrevente.


Augusto I. Sato - substituto

Av-4. Protocolo nº 683.655, em 25/05/2017. PENHORA. Conforme certidão de 24 de maio de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000165301, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 05 de maio de 2017, nos autos nº 1000793-94.2015.8.26.0292, da 1ª Vara Cível do Foro Central de Jacareí - SP, que tem como exequente: EVERTON JOSE COSTA PEREIRA, CPF nº 414.826.088-12; como executada a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 64.540,62 (sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos); e como depositário: a


Continua na ficha 02

matrícula
177.766


ficha
02

São Paulo, 30 de maio de 2017

Executada. A penhora também envolve também os imóveis das matrículas nº 49.859 e 63.232 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí - SP e os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 30 de maio de 2017. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Nivea Araujo Piotto - escrevente.


Silas de Camargo - substituto

Av-5. Protocolo nº 687.474, em 01/08/2017. PENHORA. Conforme certidão de 31 de julho de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000174845, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 25/11/2016, nos autos nº 1063170-662013826010001, da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: LEONARDO DIMAS DA SILVA, CPF nº 335.347.078-69; como executada, a proprietária: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 07.437.149/0001-81; como valor da dívida: R\$ 115.018,63 (cento e quinze mil e dezoito reais e sessenta e três centavos), e como depositário: a Executada. A penhora envolveu, também, os imóveis das matrículas nºs 177.755 e 177.775, desta Serventia. São Paulo, SP, 16 de agosto de 2017. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Joelcio Escobar - oficial

Av-6. Protocolo nº 707.667, em 03/08/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 02 de agosto de 2018, sob protocolo PH000223122, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 06/06/2018, nos autos da ação de execução civil nº 1126387-78.2016.8.26.0100, da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, que tem como exequente: MR BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.276.143/0001-47; como executados: CONVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., CNPJ nº 07.437.149/0001-81; LEONARDO D ENFELDT, CPF nº 215.844.998-50; GUSTAVO D ENFELDT, CPF nº 226.718.968-24; ESTANISLAU JOSÉ D ENFELDT, CPF nº 501.987.858-87; JOSE CARLOS ISSA DIP, CPF nº 033.032.608-26, e BEATRIZ D ENFELDT, CPF nº 487.777.731-87; como valor da dívida: R\$ 19.340.369,08 (dezenove milhões trezentos e quarenta mil trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos), e como depositário: Conviva Empreendimentos Imobiliarios Ltda. A penhora envolveu também outros 15

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
177.766

ficha
02
verso

imóveis. São Paulo, SP, 29 de agosto de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada



Silas de Camargo - substituto

Av-7. Protocolo nº 715.890, em 21/12/2018. CANCELAMENTO. Por determinação do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, constante do mandado expedido em 18 de outubro de 2017, nos autos do processo nº 1079718-69.2013.8.26.0100/01, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob o nº 2. São Paulo, SP, 27 de dezembro de 2018. Analisado e editado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente.

Selo digital 1137463E107158901FG7CW18Q

Luciane B. M. Oliveira - substituta
